

PCLEG nº 762.06.2022

Santo André, 09 de junho de 2022.

Requerimentos e Indicações do Vereador Bahia - Santana

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1695/2021 – G.P. – Proc. 6134/2021, protocolado sob o nº 14898/2021, solicitando realizar a Operação Tapa-Buraco na Rua Frei Henrique de Coimbra, altura do nº 104 – Santa Terezinha;

Ofício nº 1041/2022 – G.P. – Proc. 348/2022, protocolado sob o nº 3411/2022, onde solicita limpeza e capinação em toda extensão do passeio público da Avenida Engenheiro Olavo Alaysio de Lima, altura do nº 1350, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1324/2022 – G.P. – Proc. 2378/2022, protocolado sob o nº 9404/2022, onde solicita o reabastecimento de material de escritório no Centro de Reabilitação – CREM, localizado na Rua Vitória Régia, nº 940 – Bairro Campestre, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a quantia de insumos é encaminhada mensalmente ao almoxarifado, que recebe os materiais em data prédefinida.

Ofício nº 1325/2022 – G.P. – Proc. 2383/2022, protocolado sob o nº 9435/2022, onde solicita a remoção de árvore localizada na Rua Ouricuri, nº 186 – Parque João Ramalho, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Caesalpinia Pluviosa* - Sibipiruna, com D.A.P. de 0,35 m e altura estimada de 9,00 m, a qual não está impedindo a reforma ou acesso a garagem do imóvel. Portanto, não há motivos que justifiquem a sua remoção.

Ofício nº 1368/2022 – G.P. – Proc. 2537/2022, protocolado sob o nº 9842/2022, onde solicita a poda de árvore localizada na Rua Rumania, nº 17 – Parque das Nações, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Hovenia Dulcis* – Uva Japonesa, com D.A.P. de 0,45 m e altura estimada de 12,00 m, cujo espécime não apresenta conflitos que necessitem de poda no momento.

Informa ainda, que os serviços serão executados de forma regular e periódica, dentro da programação da Secretaria.

Ofício nº 1371/2022 – G.P. – Proc. 2531/2022, protocolado sob o nº 9855/2022, onde solicita a remoção de árvore localizada na Rua Japão, nº 383 – Parque das Nações, informamos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie *Caesalpinia Pluviosa* - Sibipiruna, com D.A.P. de 0,40 m e altura estimada de 11,00 m, sem problemas fitossanitários que justifiquem a sua remoção.

Todavia identificou-se a necessidade de poda de conflitos com o transformador. O serviço de poda nestas circunstâncias é realizado pela ENEL, que é a concessionária de energia elétrica habilitada e autorizada para atender demandas de poda de árvores que interferem na rede elétrica de média e alta tensão. Desta forma, foi expedido ofício à ENEL (número 072/2022 – protocolo nº 364379872) para realização do serviço, cujo prazo para atendimento é de até 90 dias.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ALCC/MPD